

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUA-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

EXM°. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Requerimento nº 033 /2022

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado Moção de Congratulações e Elogios a empresa EMPADARIA FELIPE E LARICE.

Justificativa:

Ao completar 10 anos de existência, o distinto empreendimento vem colaborando para o crescimento econômico de nossa cidade com suas linhas de produtos e serviços gastronômicos com excelência e primor, observando os melhores produtos e qualidade diferenciada em seu atendimento, sempre personalizado e acima de tudo, gerando emprego e renda para os nossos munícipes.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco.

Jocimar Pereira do Nascimento

Vereador

APROVADO

Em 05 1 04 1 22

PEESIDENTE

